



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1432

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 25 de junho de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 07/2013, tipo menor preço global - Edital Nº 88/2013 - Objeto: construção de prédio escolar destinado ao Programa Proinfância, localizada no Bairro Central Park I em Itatiba/SP, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerram-se no dia 26 de Julho de 2013 às 10 horas. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 62/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 48/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de fechamento, tendas, palco, palanque, camarins, galpão, camarote e arquibancadas.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

VITOR MIGUEL MAGALHÃES CORREA ME

Item 2, 238 unidades de Tendas 5 x 5 m PVC (fechamento 01 lado-04 balcões) - form. pirâmide (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e valor total de R\$ 73.780,00 (sessenta e três mil setecentos e oitenta reais).

Item 3, 210 unidades de Tendas 5 x 5 m PVC (fechamento 04 lados) - form. pirâmide (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais).

Item 4, 34 unidades de Tendas 5 x 5 m PVC (fechamento 02 lados-04 balcões) - form. pirâmide (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez

reais) e valor total de R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais).

Item 6, 24 unidades de Tenda 5 x 5 metros (fechamento 04 lados-04 balcões) (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) e valor total de R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais).

Item 8, 13 unidades de Tendas 10 x 10 m pvc (fechamento 04 lados) - form. pirâmide (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 10.374,00 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais).

Item 13, 10 unidades de Estrutura de camarim tipo II (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Item 14, 11 unidades de Estrutura de camarim tipo III (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Item 19, 10 metros de LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 3 DEGRAUS (Eventos de 04 dias - quinta, sexta, sábado e domingo) Conforme especificações das normas técnicas ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser de maneira que não obstrua as saídas de emergência, valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item 20, 10 metros de LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 5 DEGRAUS (Eventos de 03 dias - sexta, sábado e domingo) Conforme especificações das normas técnicas ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser de maneira que não obstrua as saídas de emergência, valor unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

RISE COMÉRCIO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

Item 5, 15 unidades de Tenda 5 x 5 metros (sem fechamento) (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais).

Item 7, 63 unidades de Tendas 4 x 4 m pvc (fechamento 04 lados) - form. pirâmide (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o

Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 15.057,00 (quinze mil e cinquenta e sete reais).

Item 17, 17 unidades de Palco de 10 x 08 m em treliça de alumínio linha pesada Q30, com 1,60m de altura, sendo 10 m de boca (frente) mais torres para fly (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

FABIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA ME

Item 9, 05 unidades de GEOSPACE/PALCO CONCHA - SISTEMA DE COBERTURA GEODÉSICA MODULAR DE ALUMÍNIO PARA PALCO EM EVENTOS (Eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Item 18, 10 unidades de Palco de 16 x 14 m em treliça de alumínio linha pesada Q30, com mínimo de 7,0m de pé direito, sendo 16m de frente com estrutura para fly house (eventos de 01 a 06 dias) - em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).

GALLO & NASCIMENTO LTDA ME

Item 10, 13 unidades de Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (eventos de 01 a 06 dias) - em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 35.087,00 (trinta e cinco mil e oitenta e sete reais).

Item 11, 07 unidades de Palanque de estrutura metálica medindo 30 x 5 metros (eventos de 01 a 06 dias) - em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e valor total de R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

Item 12, 09 unidades de Estrutura de camarim tipo I (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Item 16, 11 unidades de Camarote de 25 x 8 m (eventos de 01 a 06 dias), em conformidade com o Anexo I deste Edital, valor unitário

de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 19 de junho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01664/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 62/2013

DESPACHO

O Pregoeiro submete a minha apreciação a anulação dos itens 01 e 21 informando que a descrição dos itens não foi adequada e está em desacordo com Decreto Municipal nº 5.257/2006, Art. 6º, I e Art. 14 e 15 da Lei 8666/93.

Adotando as razões expostas pelo pregoeiro, considerando integradas a esta decisão, ANULO a licitação dos itens 01 e 21, com base no Art. nº 49 da Lei 8.666/93.

Dê ciência aos interessados. Publique-se.

Itatiba, 19 de junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2013
PREGÃO 44/2013
Processo: 00000001450 / 2013

Aos 19 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.02.0015.2	UN		1360	R\$ 51,00	R\$ 69.360,00

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (Cabine/Dia)

Banheiros Químicos: Os banheiros de modelo standard deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, pontos de luz, trava interna, porta com 180º de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso anti-derrapante, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, identificação (masculino/feminino/deficiente físico e livre/ocupado, ponto de ventilação, além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento.

Masculino e feminino: a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus.

MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 44/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a locação de banheiros químicos para eventos.

FORNECEDOR: 019345 VR BARROS ECOLÓGICA LTDA ME
ENDERÇO: RUA MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA 43/55
BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP
CEP: 13051-171

TELEFONE: (19) 3267-0845 **FAX:** (19) 3229-8470 **CPF/CNPJ:** 11.977.946/0001-29

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR

PRAZO: EDITAL ANEXO I



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 44/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 44/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro

de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

VR BARROS ECOLÓGICA LTDA ME
Sra. Rosângela Romão Pereira Barros
RG. M-3.451.540 SSP/MG

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2013 PREGÃO 30/2013

Processo: 00000000917 / 2013

Aos 19 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO

30/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 31/05/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica regis-

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0318.0	UN	INCONTINENCE	17440	R\$ 0,69	R\$ 12.033,60
FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 150 cm Tam G peso acima de 70 kg						
2	1.06.05.0319.8	UN	INCONTINENCE	15680	R\$ 0,70	R\$ 10.976,00
FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 140 cm Tam M peso de 40 a 70 kg						
3	1.06.05.0321.0	UN	MED FRAL	12600	R\$ 0,81	R\$ 10.206,00
FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 120 à 160 cm Tam XG peso acima de 80 kg						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

FORNECEDOR: 004216 MEDI HOUSE IND. COM. PROD. CIR. HOS. LTDA
ENDEREÇO: AVN HENRY FORD 1158
BAIRRO: ALTO DA MOOCA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 03109-000
TELEFONE: (11) 2174-2222
FAX: 0800 772 9798
CPF/CNPJ: 48.939.276/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MEDI HOUSE IND. COM. DE PROD. CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
SR. Carlos Alberto Dos Santos
RG. 21.617.045-X

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0320.1	UN	MASTERFRAL	5280	R\$ 0.6300	R\$ 3326,40
FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 50 a 80 cm - Tam P peso de 30 kg a 40 kg						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2013 PREGÃO 30/2013

Processo: 00000000917 / 2013

Aos 10 dias do mês de maio de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 31/05/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de fraldas.

FORNECEDOR: 014374 CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR HOSP LTDA
ENDEREÇO: ALA AFRICA 570 LOTE Y
BAIRRO: TAMBORE
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA
ESTADO: SP **CEP:** 06543-306
TELEFONE: (13) 3561-3110
FAX: (13) 3561-1921
CPF/CNPJ: 61.418.042/0001-31
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Arivaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
Sra. Mirian Magalhães Caseiro
RG. 02.972.727

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 8842/2012
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 36/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 31/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de escritório e de artesanato.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

JAIR SILVA DOS SANTOS ME

Item 1, 50 caixas de TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - CAIXA COM 12 UNIDADES Tesoura 5", para uso escolar, sem ponta, com lâmina de aço e cabo de polipropileno, a marca do material deverá ser gravada no corpo do produto, embalagem contendo todas as informações necessárias, grafadas em português, marca Hansa, valor unitário de R\$ 6,70 (Seis reais e Setenta centavos) e valor total de R\$ 335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais).

Item 3, 15 pacotes de PAPEL LAMINADO - DIVERSAS CORES - Embalagem com 40 folhas de papel laminado, medindo 45 x 59 cm, densidade de 60g, marca Cromus, valor unitário de R\$ 16,80 (Dezesseis reais e Oitenta centavos) e valor total de R\$ 252,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois reais).

Item 4, 3 pacotes de PAPEL DOBRADURA - DIVERSAS CORES - Embalagem com 100 folhas de papel dobradura, medindo 50 x 60 cm, gramatura 63 g, marca VMP, valor unitário de R\$ 9,90 (Nove reais e Noventa centavos) e valor total de R\$ 29,70 (Vinte e Nove reais e Setenta centavos).

Item 5, 10 pacotes de PAPEL CELOFANE - DIVERSAS CORES - Embalagem com 50 unidades de papel celofane BOOP, medindo 85 x 100 cm, marca Cromus, valor unitário de R\$ 21,50 (Vinte e Um reais e Cinquenta centavos) e valor total de R\$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais).

Item 7, 15 pacotes de PAPEL CARTÃO - DIVERSAS CORES - Embalagem com 20 folhas de papel cartão especial, medindo 50 x 70 cm, gramatura 240 g, marca VMP, valor unitário de R\$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 129,00 (Cento e Vinte e nove reais).

Item 12, 50 caixas de PAPEL CREPOM - DIVERSAS CORES - Caixa com 20 unidades de papel crepom parafinado, medindo 0,48 X 2,00 m, marca Pilar, valor unitário de R\$ 6,35 (Seis reais e Trinta e Cinco centavos) e valor total de R\$ 317,50 (Trezentos e Dezessete reais e Cinquenta centavos).

Item 13, 1.000 unidades de CARTOLINA - DIVERSAS CORES - 180 g, medindo 50 x 66 cm, marca Bignardi, valor unitário de R\$ 0,35 (Trinta e Cinco centavos) e valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais).

Item 14, 50 quilos de COLA QUENTE PARA PISTOLA - PACOTE COM 01 KILO - Barras de resina plástica transparente, tamanho 30 cm de comprimento, diâmetro 11,3 mm, para pistola aplicadora de cola quente, com identificação do produto e marca do fabricante, marca Classe, valor unitário de R\$

14,00 (Quatorze reais) e valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Item 20, 50 caixas de COLA GLITER COLORIDA - caixa com 06 frascos plásticos com no mínimo 23 gramas de cola gliter, com brilho intenso, atóxica, cores ouro, prata, azul, verde, vermelho, e cristal, desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais, ideal para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel cartão e cartolina, embalagem com informações sobre o produto e dados do fabricante grafados em português, marca Jocar, valor unitário de R\$ 3,40 (Três reais e Quarenta centavos) e valor total de R\$ 170 (Cento e Setenta reais).

Item 34, 1.200 unidades de TELA DE PINTURA COMUM 30 X 40 - fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla imprimação, com tratamento contra acidez e mofo, garantindo maior durabilidade, marca Act Pop, valor unitário de R\$ 3,72 (Três reais e Setenta e Dois centavos) e valor total de R\$ 4.464,00 (Quatro mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro reais).

Item 50, 1.200 metros de TECIDO TNT - DIVERSAS CORES - Gramatura de 60 gr/m², largura de 1,40 m, marca Sta Fé, valor unitário de R\$ 0,75 (Setenta e Cinco centavos) e valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Item 63, 100 cones de BARBANTE COLORIDO 4 x 8 - cone com 600 g, marca Korea, valor unitário de R\$ 7,90 (Sete reais e Noventa centavos) e valor total de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais).

Item 77, 100 cones de BARBANTE CRU 4 x 8 - cone com 2,100 kg, marca Korea, valor unitário de R\$ 29,90 (Vinte e nove reais e Noventa centavos) e valor total de R\$ 2.990,00 (Dois mil noventa e Noventa reais).

VIX COMERCIAL LTDA EPP

Item 15, 50 pacotes de PINCEL CHATO Nº 16. Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca. Formato: chato. Virola: alumínio. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Pacote com 12 unidades, marca Cassia, valor unitário de R\$ 19,37 (dezenove reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 968,50 (novecentos e sessenta e oito reais e Cinquenta centavos).

Item 16, 50 pacotes de PINCEL CHATO Nº 12. Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca. Formato: chato. Virola: alumínio. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Pacote com 12 unidades, marca Cassia, valor unitário de R\$ 14,39 (quatorze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 719,50 (setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Item 17, 50 pacotes de PINCEL

CHATO Nº 02. Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca. Formato: chato. Virola: alumínio. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Pacote com 12 unidades, marca Cassia, valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item 18, 50 pacotes de PINCEL CHATO Nº 04. Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca. Formato: chato. Virola: alumínio. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Pacote com 12 unidades, marca Cassia, valor unitário de R\$ 10,08 (dez reais e oito centavos) e valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Item 19, 50 pacotes de PINCEL CHATO Nº 10. Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca. Formato: chato. Virola: alumínio. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Pacote com 12 unidades, marca Cassia, valor unitário de R\$ 13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Item 22, 50 pacotes de PINCEL CHATO Nº 08. Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca. Formato: chato. Virola: alumínio. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Pacote com 12 unidades, marca Cassia, valor unitário de R\$ 12,12 (doze reais e doze centavos) e valor total de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

Item 23, 50 pacotes de PINCEL CHATO Nº 06. Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca. Formato: chato. Virola: alumínio. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Pacote com 12 unidades, marca Cassia, valor unitário de R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 534,50 (quinhentos e trinta e quatro reais).

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Item 26, 50 rolos de FIO DE SILICONE TRANSPARENTE - 0,6 mm. Rolo com 100 m, marca Neotex, valor unitário de R\$ 7,15 (Sete reais e Quinze centavos) e valor total de R\$ 357,50 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais e Cinquenta centavos).

Item 37, 1.000 unidades de PLACA DE EVA - 40 x 50 - DIVERSAS CORES - liso de 2 mm, marca VMP, valor unitário de R\$ 0,12 (Doze

centavos) e valor total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte reais).

Item 45, 700 metros de TECIDO TIPO SACO - largura aproximada 0,70 m, marca Stilo, valor unitário de R\$ 3,71 (Três reais e Setenta e Um centavos) e valor total de R\$ 2.597,00 (Dois mil Quinhentos e Noventa e Sete reais).

Item 58, 10 unidades de ALICATE DE BICO REDONDO PARA BIJOUTERIA, marca Western, valor unitário de R\$ 5,55 (Cinco reais e Cinquenta e Cinco centavos) e valor total de R\$ 55,50 (Cinquenta e Cinco reais e Cinquenta centavos).

Item 59, 10 unidades de ALICATE DE BICO CHATO CURTO - meia cana, marca Western, valor unitário de R\$ 5,55 (Cinco reais e Cinquenta e Cinco centavos) e valor total de R\$ 55,50 (Cinquenta e Cinco reais e Cinquenta centavos).

Item 68, 50 pacotes de AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 08 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acotagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Envelope c/ 20unidades, marca Corrente, valor unitário de R\$ 1,75 (Um real e Setenta e Cinco centavos) e valor total de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos).

Item 73, 50 pacotes de AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 06 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acotagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Envelope c/ 20unidades, marca Corrente, valor unitário de R\$ 1,75 (Um real e Setenta e Cinco centavos) e valor total de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos).

Item 74, 50 pacotes de AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 12 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acotagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Envelope c/ 20unidades, marca Corrente, valor unitário de R\$ 1,73 (Um real e Setenta e Três centavos) e valor total de R\$ 86,50 (Oitenta e Seis reais e Cinquenta centavos).

Item 78, 50 metros de TRANSFER TERMOCOLANTE 6 mm, marca Freudenberg, valor unitário de R\$ 6,46 (Seis reais e Quarenta e Seis centavos) e valor total de R\$ 323,00 (Trezentos e Vinte e Três reais).

Os itens 02, 06, 08, 09, 10, 11, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 75 e 76 foram considerados **fracassados**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 18 de junho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 19/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

GIROMED CIRÚRGICA LTDA
Item 90, 24.000 unidades de BOLSA FECHADA para estoma intestinal, opaca, com base adesiva de resina sintética e adesivo microporo, recortável de 15 a 60 m, marca Coloplast, valor unitário de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 167.520,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

Item 183, 800 pacotes de Atadura de crepe - largura 10 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme "NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos, marca Unitex, valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Item 184, 400 pacotes de Atadura de crepe, largura 15 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme "NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos, marca Unitex, valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
Item 177, 30 pacotes de ALGODÃO DE USO ORTOPÉDICO CO 10 CM X 1 M - 100% ALGODÃO; PACOTE COM 12 UNIDADES, marca Medi House, valor unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 76,20 (setenta e seis reais e vinte centavos).

Item 178, 30 pacotes de ALGODÃO DE USO ORTOPÉDICO COM 15 CM X 1 M - 100% ALGODÃO; PACOTE COM 12 UNIDADES, marca Medi House, valor unitário de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 114,30 (cento e quatorze reais e trinta centavos).

Item 179, 30 pacotes de ALGODÃO DE USO ORTOPÉDICO COM 20 CM X 1 M - 100% ALGODÃO; PACOTE COM 12 UNIDADES, marca Medi House, valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).

TRM COM MEDICAMENTOS LTDA
Item 182, 400 pacotes de Atadura de crepe largura 6 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme "NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 06 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos, marca União Textil valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 190, 10 rolos de COMPRESSA DE GAZE - TIPO QUEIJO
Compressa de gaze com 13 fios por cm2, 05 dobras e 08 camadas, rolo de 91 cm X 91 m. Confeccionada com material macio, absorvente, neutro, isentas de impurezas, marca MB Textil, valor unitário de R\$ 27,08 (vinte e sete reais e oito centavos) e valor total de R\$ 270,80 (cento e setenta reais e oitenta centavos).

Os itens 217 e 241 foram considerados **fracassados**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 12 de junho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3659/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 67/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 53/2013

Objeto: Locação de computadores e impressoras para os Jogos Regionais.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ALTBIT INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Item 1, 01 unidade de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O CADERNO DE ENCARGOS DOS JOGOS REGIONAIS 2013, CONTENDO:
- 11 - IMPRESSORAS HP DESKJET 6127 COM CARTUCHOS DE REPOSIÇÃO, marca/modelo HP/6127.
- 01 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1522 COM TONNER DE REPOSIÇÃO (APENAS PARA SECRETARIA GERAL E COMISSÃO DE CONTROLE), marca/modelo HP/M1522.
- 22 - COMPUTADORES COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV (OU SUPERIOR), com mínimo de 2GB MRAM, 80gb de HD, tendo instalado windows 7 ou vista e office 2011 com DVD-RW/pen drive, internet e estabilizador, programa de antivírus,

com acessórios e componentes, marca/modelo ITAUTECH/4256, valor unitário de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 20 de junho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Espaço Público. Processo Administrativo nº 2012000007783. Cedente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Cessionária:** União, por intermédio do Juízo da 58ª Zona Eleitoral. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso, pela CEDENTE, do imóvel localizado à Rua Professor Britto, nº 200, Centro, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, à CESSIONÁRIA, para ser utilizado exclusivamente para realocação da 58ª Zona Eleitoral - Itatiba/SP. **Valor:** A presente Cessão se fará a título gratuito, arcando tão somente a CESSIONÁRIA com custos referentes à energia elétrica e água, na forma prevista no Termo de Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Itatiba e a União, por intermédio do Juízo da 58ª Zona Eleitoral. **Prazo:** A disponibilização do imóvel acima descrito ocorrerá pelo período de 05 (cinco) anos contados a partir da data de 31 de maio de 2011, conforme a vigência do Termo de Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Itatiba e a União, por intermédio do Juízo da 58ª Zona Eleitoral. **Assinatura:** 28/02/2013.

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.060, DE 24 DE JUNHO DE 2013

"Designa a Diretora do Departamento de Assistência Social como a responsável pela Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, pelo período que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a Diretora do Departamento de Assistência Social, **MARIA REGINA SUZAN**, como a responsável pela Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, em virtude da ausência

do Secretário da Ação Social, Trabalho e Renda nesse período.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 24 de junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7286/2012

Interessado: **GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**
Processo: **Nº 2013.03372**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **Sr (a) GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA**, proprietário(a) do imóvel, localizado na **RUA MAXIMO PANZARIN, 42 (Registro 14614) LT JULIANI**, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, a expedição a regularização do projeto da edificação existente no imóvel acima citado, **conforme exigências do artigo 33 f, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) comunicando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

WALMOR BARBOSA MARTINS JR., Substituto do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 57, § 2º da Lei nº 11.977/2009, **FAZ SABER AOS NOTIFICADOS NÃO LOCALIZADOS: 1) JOSÉ NORBERTO ARANTES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado à rua dos Brasileiros, nº

140, Bairro Nova Suíça, em Valinhos/SP portador do RG nº 9.428.441-SSP/SP e CPF nº 792.911.638-72, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 54.013 deste R.I.; e **2) ANTONIO ROBERTO BROLESE**, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, residente e domiciliado à rua José Dias Lemes, nº 102, Ponte Preta, Campinas-SP, portador RG nº 6.131.260-SSP/SP e CPF nº 575.425.208-06, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 54.014, deste R.I.; que o poder público municipal realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, nas áreas situadas no perímetro urbano, neste município, com as seguintes características: **Matrícula nº 53.013** - "UM LOTE DE TERRENO, designado numero nove, parte de maior área que constitui a "Fazenda São Bento", também conhecida por "São Bento do Recreio", no perímetro urbano deste município e comarca de Itatiba-SP, o qual mede: 50,00m de frente para a estrada velha, caminho antigo ao rumo de Itatiba, começando a medir depois de 133,30m à direita da junção desta estrada com uma outra que conduz ao Sítio dos Baldos, por 150,00m de um lado, por 150,00m de outro lado, limitando com Horácio Sales Cunha, em linhas paralelas que se dirigem a essa estrada onde se unem por uma frente de 50,00m; encerrando assim, uma área de 7.500,00mts²". **Matrícula nº 53.014** - "UM LOTE DE TERRENO nº 08, da Fazenda Hotel São Bento, no perímetro rural deste município e comarca de Itatiba-SP, que assim se descreve e caracteriza: situado na junção da Estrada Velha que vai para Itatiba e da outra que vai para o Sítio dos Baldos, segue por esta última estrada na distância de 203,00ms, sendo 42,00m em linha quebrada até o ponto em que a estrada faz ângulo; aí vira e desce em linha perpendicular, dividindo com Horácio Sales Cunha, na extensão de 150,00ms até a estrada velha do caminho antigo para Itatiba, virando à esquerda segue por esta estrada 133,30ms, até o ponto de partida, com a área de 11.362,00m².". Título prenotado sob nº 126575, em 17 de abril de 2013.

Dessa forma, ficam **OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS** comunicados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, sítio à avenida Vinte e Nove de Abril, 369 - Vl. Santa Clara, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs, **IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO** da demarcação urbanística realizada, conforme lhes é facultado pelo inc. III do § 3º do art. 57 da Lei 11.977/2009.

Itatiba, 29 de maio de 2013.

Walmor Barbosa Martins Jr.
Substituto do Oficial
Prontuário CG 33.159

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 21ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 26 (vinte e seis), no horário e local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 54/2013, do Sr. Vereador Rui Fattori, que "Dispõe sobre a denominação do espaço público que especifica";

2 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 59/2013, do Sr. Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação de via pública";

3 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 65/2013, do Sr. Prefeito, que "Autoriza o Município de Itatiba a contratar, com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, vinculação de receitas, e dá outras providências".

ITATIBA, 24 de junho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

PORTARIA Nº 106/2013

EMENTA: EXONERA FUNCIONÁRIO DO CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR RONALDO LUIZ HERCULANO.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O funcionário **ADILSON PEREIRA DA SILVA**, portador do **RG. 23.018.427-3** e do **CPF/MF. 255.091.858-48**, do cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Luiz Herculano, com referência salarial 5, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 17 de junho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara

Atos Oficiais da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia dezessete de junho de 2013. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 107/2013

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR RONALDO HERCULANO.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009;

RESOLVE:

NOMEAR o funcionário **EMERSON GOMES SANTOS**, portador do **RG. 46.297.771-7 SSP/SP**, do **CPF. 334.869.658-59** e da **CTPS nº 03329 série 318/SP**, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Luiz Herculano, com referência salarial 02, para, a partir desta data, passar a exercer o cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 05, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 17 de junho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia dezessete de junho de 2013. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 108/2013

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR SIDNEY FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e

alterações posteriores,

RESOLVE,

NOMEAR a Sra. **MAYANE DO SOCORRO SOUZA ROLIM**, portadora do **RG. 6674576**, **CPF/MF. 013.826.712-02** e **CTPS nº 4198 série 000641-SP**, no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete do Vereador Sidney Ferreira, com referência salarial 6, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Itatiba, 18 de junho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em dezoito de junho de 2013. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 109/2013

RETIFICA A PORTARIA Nº 104/2013, QUE "NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO DE CAMARGO".

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Retificar a Portaria nº 104/2013, de designação do servidor Cláudio Renato Forssell Ferreira para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Marco Antonio de Camargo, e não Sidney Ferreira, como constou.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 19 de junho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia dezoito de junho de 2013. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 21 de junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

CIÊNCIA AO
INTERESSADO

Interessado: SANDRO SANTOS
Assunto: Ciência processos nºs.: 2013/3415 - 2013/3298 - 2013/3257

Fica o servidor acima citado notificado à comparecer à Seção de Recursos Humanos, no prazo de 02(dois) dias a contar da publicação deste, para ciência em processos de seu interesse.

Rita de Cassia S Godoy Gotardo
Chefe da seção de Recursos

DESPACHO

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, ratifico e homologo com respaldo no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexistência de licitação para contratação da Instituição Padre Haroldo Rahm, em cumprimento de determinação judicial, para tratamento de adolescente, por um período de seis meses, pelo valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total estimado de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia vinte e três de Abril de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretária de saúde, Auditório "José Crispim de Noronha, conforme acordado na reunião ordinária do dia dezesseis de Abril próximo passado, com a finalidade de apresentar, analisar e votar o Relatório de Gestão do Período de Janeiro a Dezembro de dois mil e doze. Presentes os seguintes Membros; Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura, José Carlos de Toledo, Jaqueline Aparecida Duarte, Ubirajara Fernando Baptista, Maria Cristina Alves de Siqueira, Maria de Fátima Tourino Mesquita Junqueira, Maria Inês Fattori, Maria José de Souza Trevine, Sonia Maria Romero, Dr. Luis Gonçalves Simões justificou sua ausência. Representantes Conselhos locais de Saúde; Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Rosa Ogawa, Thais de Lima Indalecio, Maria Magali Bredariol Araiun, Remus Marin Stancu, Claudia Elaine Pizzi, Viviane Rodrigues da Silva Prates, Daniela Nardin Mattiuzzo, Dr. Ovídio Delphini Júnior. Lexandro Andrade de Melo, Coordenador do departamento de tecnologia da Prefeitura Municipal de Itatiba. Membros da Sociedade e do poder público; Rogério Scavone, Alcides Bedani Neto e José Valderi Gomes e Dr. Solange Vicentini

Moessemboeck, diretora da Vigilância Sanitária de Itatiba. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Eduardo Cintra, tendo verificado quorum, explicou á plenária que o Relatório supracitado refere-se á Prestação de contas das realizações da secretaria de saúde e que o mesmo havia sido entregue a todos os Conselheiros e esteve á disposição de todos os interessados conforme divulgado pela Imprensa Oficial do Município. Foram explicadas as partes que compõem o Relatório desde os aspectos geográficos e populacional por sexo e faixa etária, ás considerações sobre mortalidade e morbidade, a Rede Pública de Atendimento, Prestadores de Serviços e a Programação anual de Saúde em suas diretrizes e metas. O Programa Anual de saúde foi apresentado pelo responsável de cada setor que se colocou á disposição da Plenária para esclarecer e responder aos questionamentos. Assim, foram feitas algumas correções. Em razão de o Relatório ser muito extenso e o tempo previsto para a reunião ter se esgotado, a Plenária foi consultada e decidiu-se pela realização de outra reunião extraordinária no dia 06 de Maio de Dois Mil e treze, imediatamente convocada pelo Presidente do CMS. Eu, Elaine Stellet secretária do CMS, lavrei a presente Ata assinada por mim e Conselheiros presentes.

DISQUE DENÚNCIA

LIGUE GRÁTIS
181
Sigilo ABSOLUTO
Atendimento 24 horas



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Agente de Segurança

Masculino, para FOB

Gesseiro

Masculino, com experiência na função

Ajudante de Cozinha (líder)

Ambos os sexos, ter experiência em cozinha e atendimento

Motorista Ônibus Rodoviário

Ambos os sexos, com experiência na função

Ajudante Geral para FOB

Feminino, temporário para 20 dias

Pedreiro

Masculino, com experiência na função

Auxiliar de Cozinha

Feminino, fundamental completo

Pintor

Masculino, com experiência na função

Auxiliar de Produção

Masculino, para área de logística, disponibilidade para turnos

Porteiro

Masculino, escala 12 x 36 das 7 as 19hs

Auxiliar de Produção

Masculino, ensino fundamental completo

Promotor de Vendas

Ambos os sexos, para controle de estoque, abastecimentos, atendimento ao cliente

Cozinheiro

Ambos os sexos, para cozinha industrial

Trabalhador Rural para Horta

Masculino, pode ser aposentado

Encarregado

Ambos os sexos, para loja

Vigilante

Ambos os sexos, acima de 25 anos, com curso em dia

Encarregado de Departamento Pessoal

Ambos os sexos, conhecimento em Caged, sistema multitec

Vaga de Cota para Deficiente

auxiliar administrativo, feminino, para atendimento telefônico e rotinas de escritório.

Encarregado de Limpeza

Feminino, 2º grau, com experiência na função

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

COMUNICADO

A equipe responsável pela **Infovia Municipal** agora atende no **Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'**

NOVO TELEFONE DA INFOVIA MUNICIPAL
(11) 3183-0694



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.324, DE 17 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.028,23 (duzentos e seis mil, vinte e oito reais e vinte e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Administração
Valor a suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a suplementar = R\$ 31.826,19 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)

(Decreto nº 6.324/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a suplementar = R\$ 18.164,04 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a suplementar = R\$ 117.038,00 (cento e dezessete mil e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 206.028,23 (duzentos e seis mil, vinte e oito reais e vinte e três centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do excesso da arrecadação a verificar no corrente exercício e pela anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Administração
Valor a anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria da Administração
02.08.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

(Decreto nº 6.324/13)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a anular = R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 130.028,23 (cento e trinta mil, vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 17 de junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

ALISTAMENTO MILITAR 2013
Nascidos em 1995

ALISTEM-SE NO TIRO DE GUERRA ATÉ 28 DE JUNHO
LOCAL: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE ITATIBA
Endereço: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho
De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h30.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Uma foto 3x4 atual, não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso, fundo branco, camisa ou camiseta lisa;
- Certidão de Nascimento (original e legível);
- RG e CPF (original, caso possua);
- Atestado de escolaridade (atestado ou certificado original, pois será devolvido);
- Comprovante de residência atual;

Mais informações pelo telefone 4534-0579.

O alistamento militar, além de ser um ato de civismo e patriotismo, é obrigatório

GOVERNO DE ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você